



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS/NSB N° 006/2022

SÚMULA: Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas do Repasse Incentivo Família Paranaense VI referente ao 2º Semestre de 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 691/2013 e considerando a deliberação da 2ª reunião ordinária realizada no dia 25 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar aprovação da Prestação de Contas do Repasse Incentivo Família Paranaense VI referente ao 2º Semestre de 2021.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 25 de março de 2022.

Cristiano Almeida
Presidente/CMAS